

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO Nº 128/2024/PREGÃO ELETRONICO
011/2024**

De: <contratos@barreirinhas.ma.gov.br>

Para: <realizamkt.ma@gmail.com>

Data: 28/06/2024 11:02



- CONTRATO 128.2024.pdf (~1.4 MB)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 128/2024

À(o)

Sr. **Alexandre Luís Ângelo Gomes**

Representante Legal da Empresa: **REALIZA MARKETING AGENCIA LTDA - 20.268.543/0001-00**

Com endereço a RUA 03 (UNIDADE 203), 09, CIDADE OPERARIA, São Luís, Maranhão

Contatos: (98) 9898-7659 | realizamkt.ma@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário 2024 no Município de Barreirinhas., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2024, autuado a partir do Processo Administrativo nº 4931/2023, no valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

A empresa deverá atualizar enviar **as CERTIDÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADAS.**

Barreirinhas - MA, 28 de Junho de 2024.

Paola Dias Guimarães
Diretora de Departamento de Gestão de Contratos e Convênios
Portaria nº 729/2022

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Barreirinhas

Gestão de Contratos e Convênios.

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas-MA.

PORTARIA Nº 001/2024 - SEMEJ

ASSUNTO: Designação de servidor para fiscalizar e acompanhar contrato.

Designo conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021, o servidor **Orlando Pinheiro Cabral Filho**, inscrita sob o CPF nº 476.569.213-20, **Diretor de Esportes, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**, para fiscalizar e acompanhar as execuções do Contrato de EVENTOS ESPORTIVOS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Barreirinhas/MA, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Castro Neves

Secretário de Esportes

Portaria Nº 001/2024

Paulo Sérgio Castro Neves

Secretário Municipal de Esportes e Juventude



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1873 / 2024

PÁG. 02 DE 06

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #A8C5291021



PORTARIA Nº 001/2024 - SEMEJ

ASSUNTO: Designação de servidor para fiscalizar e acompanhar contrato.

Designo conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021, o servidor **Orlando Pinheiro Cabral Filho**, inscrita sob o CPF nº 476.569.213-20, **Diretor de Esportes, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**, para fiscalizar e acompanhar as execuções do Contrato de EVENTOS ESPORTIVOS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Barreirinhas/MA, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Castro Neves
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

END.: Avenida Rodoviária – nº 145 - Canequinho - Barreirinhas/MA
EMAIL: semosp@barreirinhas.ma.gov.br

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137



CONTRATO Nº 128/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4931/2023



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário 2024 no Município de Barreirinhas.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de Junho de 2024
FINAL: 28 de Junho de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, CNPJ nº 06.217.954/0001-37
Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas, Maranhão.
Paulo Sergio Castro Neves, CPF nº 920.751.343-91



DADOS DO CONTRATADO

REALIZA MARKETING AGENCIA LTDA, CNPJ nº 20.268.543/0001-00
RUA 03 (UNIDADE 203), 09, CIDADE OPERARIA, São Luís, Maranhão
realizamkt.ma@gmail.com, (98) 9898-7659,
Alexandre Luís Ângelo Gomes, CPF nº 003.599.993-44



FISCAL DO CONTRATO

Orlando Pinheiro Cabral Filho, CPF: 476.569.213-20

PREÂMBULO





Aos 28 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ nº 06.217.954/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário 2024 no Município de Barreirinhas, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
		Unidade	Quant.	Recorrên cia	RS Unit.	RS Mensal	RS Total
1	CAMPEONATO DE VOLEIBOL MASCULINO: Elaboração e Execução de um Campeonato de Voleibol masculino, com uma programação de 01(um) mês de duração na sede de Barreirinhas, incluindo: <input type="checkbox"/> Premiação para o 1º e 2º lugar; <input type="checkbox"/> 1º lugar: 1 Troféu (tamanho: 60cm) + 13 medalhas de ouroverniz 43mg. <input type="checkbox"/> 2º lugar: 1 Troféu (tamanho: 40cm) + 13 medalhas de prataverniz 43mg. <input type="checkbox"/> Equipe de Arbitragem (2 árbitros) para 20 partidas. Observação: Os troféus, medalhas, premiação e a equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	13º COPÃO DA ZONA RURAL (MASCULINO E FEMININO): Elaboração e Execução do copão da Zona Rural, Com uma programação de 05 (cinco) meses de duração na zona rural de Barreirinhas, incluindo troféu para o primeiro,	und	1,00	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS



	segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: Os gastos com os troféus, medalhas, premiação, transporte e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.						
3	<p>CAMPEONATO BARREIRINHENSE DE FUTEBOL DE CAMPO (LIGA): Elaboração e execução do Campeonato Barreirinhense de futebol de campo, com uma programação de 05 (cinco) meses de duração na sede de Barreirinhas, incluindo troféus para o primeiro, segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: os gastos com os troféus, medalhas, Premiação e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	<p>CAMPEONATO BARREIRINHENSE DE HANDEBOL MASCULINO: Elaboração e Execução de um Campeonato de Handebol masculino, com uma programação de 01 (um) mês de duração na sede de Barreirinhas, incluindo troféus para o primeiro, segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: os gastos com os troféus, medalhas, Premiação e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	<p>CAMPEONATO BARREIRINHENSE DE HANDEBOL FEMININO: Elaboração e Execução de um Campeonato de Handebol Feminino, com uma</p>	und	1,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Prefeitura de
Barreirinhas
TERRA DE INVENTOS E LEGENDAS

	<p>programação de 01 (um) mês de duração na sede de Barreirinhas, incluindo troféus para o primeiro, segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: os gastos com os troféus, medalhas, Premiação e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>						
6	<p>CAMPEONATO DE VOLEIBOL FEMININO: Elaboração e Execução de um Campeonato de Voleibol feminino, com uma programação de 01 (um) mês de duração na sede de Barreirinhas, incluindo troféu para o primeiro e segundo lugar, medalhas para o primeiro e segundo lugar. Observação: Os troféus, medalhas, premiação e a equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00	RS 3.000,00
7	<p>CAMPEONATO BARREIRINHENSE DE FUTSAL MASCULINO: Elaboração e Execução de um campeonato de Futsal masculino, com uma programação de 03 (três) meses de duração na sede de Barreirinhas, incluindo troféu para o primeiro, segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: Os gastos com os troféus, medalhas, premiação e a equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS 10.000,00
8	<p>CAMPEONATO BARREIRINHENSE DE FUTSAL FEMININO: Elaboração e Execução de um campeonato de Futsal Feminino, com uma programação de 02 (dois) meses de duração</p>	und	1,00	1	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS 10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS



	na sede de Barreirinhas, incluindo troféu para o primeiro, segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: Os gastos com os troféus, medalhas, premiação e a equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.						
9	CIRCUÍTO DE BEACH SOCCER BARREIRINHENSE MASCULINO E FEMININO: Elaboração e Execução do Circuito masculino de Beach Soccer Barreirinhense masculino e feminino, com uma programação de 08 (oito) dias de duração na sede de Barreirinhas, incluindo arbitragem, alimentação, sonorização e hospedagem: Observação: Todos esses gastos serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
10	CAMPEONATO ESTADUAL BEACH SOCCER MASCULINO E FEMININO: Desenvolver a participação das Equipes masculinas no Campeonato Estadual de Beach Soccer masculino e feminino em São Luís (MA), uma programação de 08 (oito) dias de duração na Capital do Estado do Maranhão. Observação: Os gastos com transporte e alimentação serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
11	COPÃO DA REGIÃO DAS AREIAS: Elaboração e Execução do copão das areias, Com uma programação de 03 (três) meses de duração na região das areias do Município de Barreirinhas, incluindo troféu para o primeiro,	und	1,00	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Prefeitura de
Barreirinhas
TERRA DE ENCANTOS E ANOVIOS

	segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: os gastos com os troféus, medalhas, Premiação, transporte e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.						
12	COPÃO DA REGIÃO DAS PRAIAS (Santo Inácio): Elaboração e Execução do copão das praias, Com uma programação de 03 (três) meses de duração na região das praias do Município de Barreirinhas, incluindo troféu para o primeiro, segundo e terceiro lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Observação: os gastos com os troféus, medalhas, Premiação, transporte e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00
13	CAMPEONATO BARREIRINHENSE DE FUTSAL (VETERANOS): Elaboração e Execução do Campeonato Barreirinhense de futsal (veteranos), com uma programação de 02 (dois) meses de duração na sede de Barreirinhas, incluindo troféus para o primeiro, segundo lugar, medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar. Os gastos com os troféus, medalhas e equipe de arbitragem, serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00	RS 5.000,00
14	MEIA MARATONA DE RUA: Elaboração e execução da meia maratona de rua masculino e feminino com uma programação de 02 (um) dias na sede de	und	1,00	1	RS 14.000,00	RS 14.000,00	RS 14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Prefeitura de
Barreirinhas
TERRA DE ENANTOS S. ANDRÉ

	Barreirinhas, com troféus para o 1º, 2º e 3º colocados e medalhas para todos os participantes. Os gastos com troféus, medalhas e a premiação serão de responsabilidade da licitante contratada.						
15	EVENTO DE CICLISMO: Elaboração e execução do evento de ciclismo com uma programação de apenas um dia na sede do Município, incluindo troféus para o primeiro, segundo e terceiros colocados, além de medalhas a todos os participantes. obs: toda a premiação, medalhas e troféus serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
16	1ª ETAPA DO CAMPEONATO MARANHENSE DE MOTOCROSS: Elaboração e execução do 3º circuito de Moto Cross na cidade de Barreirinhas com uma programação de 02 (dois) dias, com premiação de troféus para o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto colocados, além de medalhas para o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto colocados. A premiação, medalhas e troféus serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
17	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA AREIA: Realizado no Povoado Boa VistaElaboração e execução do Campeonato no bairro Boa Vista, com uma duração de 5 meses, sendo que há premiações em troféus para o primeiro e segundo colocados, além de 30 medalhas de ouro e 30 medalhas de pratas. Sendo que a premiação,	und	1,00	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Prefeitura de
Barreirinhas
TERRA DE INSANTOS E ANOSES

	medalhas e troféus serão de responsabilidade da licitante contratada.						
18	<p>CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA AREIA : Realizado no Povoado CebolaElaboração e execução do Campeonato do bairro Cebola com duração de 03 (três) meses, com premiação de 01 (um) troféu para o primeiro colocado e 01 (um) troféu para o segundo colocado, além de 30 medalhas de ouro e 30 medalhas de prata. Com responsabilidade pela premiação troféus e medalhas da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
19	<p>CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO: Realizado no Povoado TapuioElaboração e execução do campeonato do povoado Tapuio, tendo uma duração de 03 (três) meses, com premiação de 01 (um) troféu para o primeiro colocado e 01 (um) troféu para o segundo colocado, além de 30 medalhas de ouro e 30 medalhas de prata. Com responsabilidade pela premiação troféus e medalhas da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
20	<p>CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO NA AREIA: Realizado no Povoado Massangano IIElaboração e execução do campeonato do povoado Massangano II, com uma duração de 03 (três) meses, tendo uma premiação de 01 (um) troféu para o primeiro colocado e 01 (um) troféu para o segundo colocado, 30 medalhas de ouro e 30 medalhas de prata. sendo de responsabilidade pela premiação troféus e medalhas da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Prefeitura de
Barreirinhas
CASA DE ENCONTRO E AMOR

21	<p>COPA LENÇÓIS DE HANDEBOL: Categoria adulto masculino e feminino e master. Elaboração e execução da Copa Lençóis de Handebol na cidade de Barreirinhas, nas categorias masculino, feminino e master com duração de 03 (três) dias e com premiação de troféus para os primeiros e segundos colocados de cada categoria, além de medalhas de ouro e prata para os primeiros e segundos colocados de cada categoria. sendo de responsabilidade pela premiação, troféus e medalhas da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
22	<p>CAMPEONATO MARANHENSE DOS CLUBES DE BEACH SOCCER::Elaboração e execução de um campeonato de Beach Soccer, com uma programação de 08 dias incluindo transporte, água, alimentação, bolas, redes. observação: Os gastos com transporte e alimentação serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
23	<p>4ª COPA MARANHÃO DE FUTEBOL DE CAMPO:Envio de atletas e a comissão técnica para a 4ª Copa Maranhão de Futebol de Campo, com uma programação de 04 (quatro) meses, incluindo transporte, água e alimentação, bolas, uniformes, (camisas, calções e meióes) que serão de responsabilidade da licitante contratada.</p>	und	1,00	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
24	<p>COPA MUNIN DE FUTEBOL DE CAMPO:Envio de atletas e a comissão técnica para a Copa Munin de Futebol de Campo, com uma programação de 04</p>	und	1,00	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Prefeitura de
Barreirinhas
TRAÇA DE ENCANTOS E AMORES

	(quatro) meses, incluindo transporte, água, alimentação, bolas, uniformes (camisas, calções e meiões) que serão de responsabilidade da licitante contratada.						
25	Copa Munin (Sub 15, Sub 17 e Sub 19) Envio de atletas para a Coa Munin de Futebol de base, com uma programação de 03 (três) meses, incluindo transporte, água e alimentação, que serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
26	Campeonato Sub - 20 de futebol de Campo (Areia) pov. Santa MariaElaboração e execução do campeonato Sub - 20 de futebol de Campo (Areia) pov. Santa Maria, com uma programação de 03 (três) meses com troféus para o 1º e 2º colocados e medalhas de ouro e prata para o 1º e 2º lugar.	und	1,00	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
27	Campeonato de Futebol de Campo Guaribão do Povoado SobradinhoElaboração e execução do campeonato de Futebol de Campo Guaribão do Povoado Sobradinho, programação de 04 (quatro) meses, com troféus para o 1º, 2º e 3º colocados e medalhas de ouro e prata para o primeiro e segundo colocados. Os gastos com troféus, medalhas e a premiação serão de responsabilidade da licitante contratada.	und	1,00	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
28	TORNEIO DOS POVOADOS DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO:Elaboração e execução de 25 (vinte e cinco) Torneios dos Povoados de Barreirinhas, incluído:•Premiação para os 1º, 2º e 3º lugares;	und	25,00	1	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00



Valor Total

R\$ 570.000,00

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133,



de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
- 0008 - ESPORTE PARA TODOS
- 2057 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma



fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjeti

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – www.barreirinhas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Barreirinhas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Barreirinhas – MA, 28 de Junho de 2024.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Paulo Sergio Castro Neves

Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Portaria nº 133/2024

PELA CONTRATADA

REALIZA MARKETING
AGENCIA
LTDA:20268543000100
Assinado de forma digital por
REALIZA MARKETING AGENCIA
LTDA:20268543000100
Dados: 2024.07.01 10:29:39 -03'00'

Alexandre Luís Ângelo Gomes
CPF nº 003.599.993-44
REALIZA MARKETING AGENCIA LTDA
CNPJ nº 20.268.543/0001-00

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4931/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/CCL.

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário 2024 no Município de Barreirinhas. **VALOR CONTRATADO R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE e a empresa **REALIZA MARKETING AGENCIA LTDA, CNPJ nº 20.268.543/0001-00.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, 27.812.0008.2027 – APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS. 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo Sergio Castro Neves, Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Representante da Administração e a Sr. Alexandre Luís Ângelo Gomes, Representante legal da Empresa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1874 / 2024

PÁG. 02 DE 02

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #35C4C704F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024-CCL/PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4931/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/CCL.

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos esportivos, a fim de realizar o calendário 2024 no Município de Barreirinhas. **VALOR CONTRATADO R\$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE e a empresa **REALIZA MARKETING AGENCIA LTDA, CNPJ nº 20.268.543/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, 27.812.0008.2027 – APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS. 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo Sergio Castro Neves, Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Representante da Administração e a Sr. Alexandre Luís Ângelo Gomes, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137

subject= /C=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA /L=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444428000117 /OU=Presencial /OU=Certificado P.J A1 /CN=MUNICIPIO DE
BARREIRINHAS:06217954000137